



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2929 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1972**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

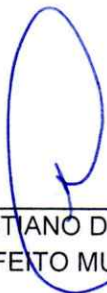
|                            |                                 |   |                   |
|----------------------------|---------------------------------|---|-------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b> |                                 |   | <b>100.000,00</b> |
| 02 05 01                   | Sistema Unificado de Saúde -SUS |   |                   |
| 244                        | 10.301.0023.2059.0000           | Manutenção Despesas SUS - UBS                   | 100.000,00        |
|                            | 3.3.90.30.00                    | MATERIAL DE CONSUMO                             | F.R.: 0 02 15     |
|                            | 02                              | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                   |
|                            | 301 024                         | Recurso Estadual - Material de Consumo          |                   |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |                   |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b> |                   | <b>100.000,00</b> |
|                 | Fontes de Recurso |                   |
|                 | 02 15             | 100.000,00        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL